

PROC: 02/2022/10 DATA: 13/01/2023 REGIST: 3862 / 2023

NIF: 501 280 740 . Praça D. Maria II, n.º 1 . 2490-499 Ourém . **T** +351 249 540 900 . **F** +351 249 540 908 . **e-mail** geral@mail.cm-ourem.pt . **www.ourem.pt** 

MUNICÍPIO DE OURÉM

## **EDITAL**

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público
que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo
Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de Setembro, a Câmara Municipal de Ourém, emitiu a dezasseis de janeiro de dois mil
e vinte e três, o primeiro aditamento à operação de loteamento em Matas, promovida pela extinta Freguesia de Matas
e aprovada por deliberação de Câmara de 17/12/2013, em nome de C. S. M. – Centro Social das Matas, contribuinte
fiscal n.º 504 453 394, que titula a aprovação da alteração do prédio sito na Rua Nossa Senhora do Patrocínio, n.º 7 –
Matas, União de Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º
1717 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 328, da referida Freguesia
A alteração ao loteamento, foi autorizada por despacho de <b>16/02/2022</b> , do Ex.mo Sr. Vereador cessante, <b>Natálio</b>
de Oliveira Reis, no uso de competências por mim delegadas publicadas no Aviso n.º 21971/2021, DR, 2.ª série, n.º 226
de 22/11/2021, respeita o disposto no PDM (Plano Diretor Municipal) e apresenta as seguintes características,
conforme planta síntese que constitui o anexo I (Planta Síntese Desenho n.º 03/C)
Este aditamento consiste na alteração dos parâmetros urbanísticos do Lote 2, com alteração da configuração,
área e polígono de implantação do referido lote, mantendo-se as restantes prescrições constantes no loteamento. O
lote 2 passa a ter as seguintes características:
Área do lote: <b>4746,50 metros quadrados</b>
Área máxima de implantação: <b>2610,57 metros quadrados</b>
Área máxima de construção: <b>5695,80 metros quadrados</b>
Área impermeabilização máxima: <b>3559,87 metros quadrados</b>
Número máximo de pisos: <b>3 (2 acima e 1 abaixo da cota da soleira)</b>
Altura máxima do edifício: 8 metros;
Finalidade: <b>Serviços</b> ;
Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo
Município de Ourém, <b>16</b> <i>de janeiro de 2023</i>

O Presidente da Câmara

Digitally signed by LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE Date: 2023.01.16 12:31:17 +00:00

Luís Miguel Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

